

Portaria n.º 1129/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Contribuição/Tempo de Serviço Militar do(a) servidor(a) FRANCISCO JOIR DA SILVA, matrícula 130478, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 1324/2024-139:

Averbem-se : 8 anos, 4 meses e 25 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 19/06/2024 sob o n.º 10001030.1.00562/16-0, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
15/08/2002 a 10/02/2005	2 Anos, 5 Meses e 26 Dias	IUNI UNIC LTDA	Educacional Não informado
01/09/2005 a 30/09/2005	1 Mês	PER. CONTR. CNIS 7	Não informado
01/11/2005 a 31/12/2005	2 Meses	PER. CONTR. CNIS 8	Não informado

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
02/05/1990 a 31/12/1995	5 Anos e 7 Meses e 29 Dias	PRODECAP- Desenvolvimento da Capital S/A.	Progresso e Não informado

Averbem-se: 1 ano e 25 dias de tempo de serviço militar, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço Militar n.º 145-SECT/2024 emitida em 15/08/2024 pelo Comando do Exército - 44º Batalhão de Infantaria Motorizado/Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, nos seguintes termos:

Para todos os efeitos, nos termos do artigo 127 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com aplicação do § 1º, do artigo 5º, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o parágrafo único do artigo 7º, da Emenda Constitucional n.º 92, de 21 de agosto de 2020.

TEMPO AVERBADO FORÇAS ARMADAS:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
03/02/1986 a 28/02/1987			1 Ano e 25 Dias 44º Batalhão de Infantaria Motorizado Soldado

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b34f07ea

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar